

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vhsyv8ng SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/11/2021 Indicação nº 8217/2021 Protocolo nº 13070/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de solicitar aterramento de parte do Lago do Manso (travessia na passagem do Campestre) para permitir a construção de uma ponte com extensão aproximada de 100 (cem) metros.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, Marcelo de Oliveira e Silva**, a necessidade de solicitar aterramento de parte do Lago do Manso (travessia na passagem do Campestre) para permitir a construção de uma ponte com extensão aproximada de 100 (cem) metros.

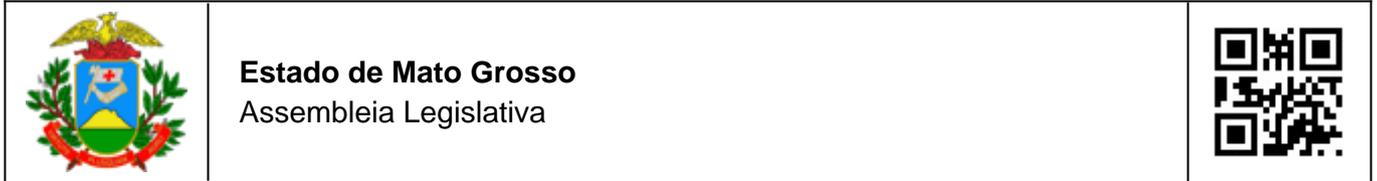
JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação pela necessidade de solicitar aterramento de parte do Lago do Manso (travessia na passagem do Campestre) para permitir a construção de uma ponte com extensão aproximada de 100 (cem) metros.

Essa construção da ponte irá contribuir para os moradores da região que facilitará a travessia entre comunidade de Campestre e João Carro. O nível do lago baixou e pôde se verificar que a antiga estrada persistiu, sendo necessário fazer a travessia com aterramento para chegar próxima às margens do João Carro.

Existe o aterro da antiga estrada, que está bem perto possibilitando a condições de fazer esse aterramento, levantar estrada e encurtar o trecho da travessia, e contruir uma ponte com menos de cem metros.

Pelas razões expostas justifica a referida indicação para que os problemas supracitados sejam solucionados e que a mesma seja encaminhada para Excelentíssimo Senhor Governador que necessita de atenção



urgente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual